GLOBAL COFFEE PLATFORM

MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

Garantindo que esquemas atendam ao Código de Referência de Sustentabilidade do Café

PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE JUNTOS

ÍNDICE

Contexto 3

O que é equivalencência?
Quais são os críterios? 6

Equivalence Process 26

Declarações sobre o reconhecimento .. 28

CONTEXTO

O Desafio

A visão da Plataforma Global do Café (GCP) é um setor cafeeiro próspero e sustentável para as próximas gerações, de forma a contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

Um dos ativos da GCP que têm como foco gerar impacto coletivo é o Código de Referência de Sustentabilidade do Café (Coffee Sustainability Reference Code - Coffee SR Code), um código de referência global que estabelece parâmetros para práticas sustentáveis na produção e no processamento primário do café.

A GCP, seus membros e outros atores estão comprometidos a promover uma maior adoção de práticas sustentáveis mínimas no setor cafeeiro como ponto de partida, e incentivar cada vez mais as aquisições sustentáveis de origens diversas. Essa e outras estratégias complementares como o aprimoramento de ambientes favoráveis a uma produção cafeeira sustentável e lucrativa podem contribuir para melhorar a prosperidade & bem-estar dos produtores e a conservação da natureza.

A resposta

É objetivo da GCP que esquemas, iniciativas ou programas de sustentabilidade assumam pelo menos os princípios e práticas mínimos de sustentabilidade conforme definidos no Código RS do Café, atingindo, com isso, cada vez mais produtores. Para facilitar a concretização desse objetivo, a GCP desenvolveu um Mecanismo de Equivalência (Equivalence Mechanism - EM) com um conjunto de Critérios Operacionais (sistema) e de Sustentabilidade (desempenho), descritos neste documento. Os esquemas de sustentabilidade podem ser reconhecidos por sua contribuição como parte de uma comunidade maior que caminha unida rumo à sustentabilidade. Todo o setor cafeeiro ganha eficiência e potenciais sinergias com uma abordagem harmonizada de parâmetros de sustentabilidade se todos os atores tiverem o mesmo entendimento sobre os parâmetros de sustentabilidade e os esforços para atender a esse nível de sustentabilidade convergirem.

O EM permite que diferentes tipos de esquemas de sustentabilidade, incluindo sistemas voluntários-padrão, iniciativas, programas, currículos nacionais, programas de sustentabilidade corporativa, exigências dos departamentos de aquisições corporativas e outros sejam reconhecidos como partes que contribuem para a sustentabilidade de modo geral. Encorajar e reconhecer um parâmetro de desempenho de sustentabilidade para o setor inteiro, não apenas para alguns líderes, movimentará todo o setor adiante na jornada da sustentabilidade.

Nos últimos anos, vem se fazendo necessária uma transformação capaz de abranger todo o setor. Inovações em abordagens incluem modelos baseados em resultados e melhoria contínua, de forma a complementar ou se integrar a esquemas de conformidade. Essas abordagens incentivam a inclusão e condições equitativas, princípios essenciais da GCP. Ao mesmo tempo, houve um crescimento nas estruturas comuns de mensuração, reconhecendo ações individuais e coletivas, motivo pelo qual uma mensuração alinhada do andamento é necessária para orientar a transformação de todo o setor. Para isso, a GCP lançou em 2019 seu Relatório Coletivo sobre "Compras Sustentáveis de Café" para torrefadores e varejistas e para os Signatários da Declaração de Londres da Organização Internacional do Café (OIC), a fim de reportar anualmente e de forma coletiva suas compras de café sustentável.

Em 2016, diversos esquemas foram avaliados com base na versão anterior do Código SR do Café (antigo Baseline Coffee Code) utilizando o EM 1.0 da GCP. Para o Primeiro Relatório de Torrefadores e Varejistas da GCP sobre Compras de Café Sustentável, os seguintes esquemas foram reconhecidos: 4C, Certifica Minas, Fairtrade, Rainforest/UTZ, C.A.F.E Practices e Nespresso AAA.

Em 2020, o EM 1.2 foi adaptado para incluir novas abordagens e inovações, reconhecendo uma gama mais ampla de esquemas de sustentabilidade públicos e privados para o Relatório Coletivo da GCP sobre Compras de Café Sustentável. Essa versão provisória do EM – a versão 1.2 – foi desenvolvida com

[1] O EM tem como objetivo reconhecer programas que mantêm uma relação de longo prazo com os produtores e que se propõem a criar mudanças sistêmicas em vez de projetos de curto prazo.

base em um processo que durou um ano e incluiu pesquisas de paisagens em transformação, melhores práticas com base em estruturas internacionais como a ISO e os Códigos de Práticas da ISEAL, entrevistas com esquemas e partes interessadas e uma fase de testes beta com duração de dois meses com 4 (quatro) esquemas privados. Entre 2021 e 2022, 8 esquemas foram reconhecidos após essa versão do EM como sendo equivalentes ao Código de Parâmetros do Café para segunda parte. Consulte uma lista dos esquemas reconhecidos neste link.

O desenvolvimento e a implementação do Mecanismo de Equivalência (Versão 1.2) destacou áreas que exigiam maior refinamento para considerar as paisagens em transformação e as abordagens em desenvolvimento, como esquemas de sustentabilidade conduzidos pelo setor privado. Com a recente publicação do Código de Referência de Sustentabilidade do Café, o Mecanismo de Equivalência precisou ser atualizado a fim de refletir as alterações do Código bem como para considerar os aspectos sistêmicos que precisavam de mais consultas a partir da última revisão , por exemplo, governança e estabelecimento de padrões. Essas alterações foram integradas a esta versão do Mecanismo de Equivalência (Versão 2.0).

Como membros ativos da Plataforma Global do Café, as empresas e organizações têm a oportunidade de mostrar e implementar seu compromisso de promover a sustentabilidade do café, assumindo responsabilidades compartilhadas para realizar transformações profundas capazes de atingir mais de 1 milhão de produtores do café até 2030 por meio do trabalho da GCP com seus Membros, Plataformas e parceiros. Isso também permite que os Membros da GCP desenvolvam sinergias e aumentem a eficiência por meio do alinhamento, ação coletiva e coinvestimento, de forma a mensurar o avanço de forma conjunta, aprendendo e obtendo maior impacto com seus investimentos. O Mecanismo de Equivalência foi desenvolvido para oferecer um meio de promover a produção e as aquisições sustentáveis ao viabilizar o reconhecimento de compras de café de fontes diversas. O aperfeiçoamento de práticas sustentáveis e do desempenho de todos os produtores cafeeiros pode ser dimensionado não apenas por meio do aumento das compras de café certificado/sustentável, mas também por meio do reconhecimento de esquemas públicos ou privados que sejam, no mínimo, equivalentes ao Código de Referência de Sustentabilidade do Café e aos Critérios Operacionais.

Outros benefícios

- O Mecanismo de Equivalência também avalia e estabelece o nível de equivalência de um esquema específico com o Código de Referência de Sustentabilidade do Café e os Critérios Operacionais.
- Fornece uma análise de lacunas para que os esquemas possam identificar áreas de melhoria e "subir de nível".
- Oferece ao setor o conhecimento de onde um esquema, sistema de padrões ou programa ambiental está com relação às práticas-padrão de sustentabilidade conforme estabelecidas no Código de Referência de Sustentabilidade do Café e nos Critérios Operacionais, promovendo, assim, a transparência necessária para impulsionar sinergias ao trabalhar em conjunto.
- Gera confiança de que existe uma forma compartilhada e comparável de mensurar o avanço em direção aos objetivos de sustentabilidade do setor cafeeiro e possibilita sua comunicação de forma confiável.
- Fornece uma forma de mensurar a melhoria contínua na jornada da sustentabilidade ao longo da cadeia de valor do café.
- Permite fazer declarações confiáveis e oferece suporte a uma colaboração saudável.
- Contribui com a troca e o aprendizado entre diferentes iniciativas sobre formas de abordar práticas específicas. A harmonização pode ser um efeito secundário capaz de beneficiar os produtores que participam de diversas cadeias de suprimentos e lidam com práticas diferentes, mas similares referentes ao mesmo tópico.

Princípios

- **Inclusão** – reconhecer outras abordagens e inovações, especialmente aquelas que consideram os diferentes pontos de partida ao longo da jornada da sustentabilidade
- **Transparência** para partes interessadas quanto a práticas-padrão aceitáveis e exigências operacionais
- Reconhecer padrões e ferramentas de **liderança** e garantir que o valor da certificação não se diluirá
- **Condições equitativas** para diferentes abordagens com enfoque nos critérios-padrão para criar um ponto de entrada comum na jornada da sustentabilidade
- **Melhoria contínuo** ao reconhecer diferentes pontos de partida para orientar o avanço e o impacto
- Garantir que os esquemas ou programas tenham **credibilidade em suas declarações e contribuam** para os parâmetros de sustentabilidade

O QUE É EQUIVALÊNCIA? QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS?

Os Princípios e Práticas-padrão presentes no Código SR do Café são uma expressão concreta do que a sustentabilidade-padrão no setor cafeeiro representa.

Equivalência se refere ao reconhecimento de esquemas que incluam, no mínimo, os critérios definidos de equivalência e seu nível mínimo de conformidade obrigatória.

Isso significa que esquemas podem ser mais abrangentes que o Código de Referência de Sustentabilidade do Café, mas não menos.

Todas as Práticas refletem um parâmetro mínimo de sustentabilidade. Entretanto, reconhecemos que, para a produção cafeeira convencional e, particularmente, para os pequenos produtores, alguns desses Resultados Esperados podem ainda não ter sido atingidos, motivo pelo qual o aperfeiçoamento é essencial.

Dois esquemas podem parecer idênticos no papel, mas podem gerar diferentes resultados de sustentabilidade, dependendo de como são implementados na prática. Por isso, é essencial à GCP observar tanto os Critérios de **Sustentabilidade** (desempenho) quanto os Critérios **Operacionais** (sistema) que embasam sua adesão.

O que é um Esquema?

Para os fins do Mecanismo de Equivalência, o termo Esquema é utilizado para se referir de forma generalizada a uma variedade mais ampla de iniciativas: Normas Voluntárias de Sustentabilidade (sistemas) ou VSS, iniciativas, programas, currículos nacionais, programas de sustentabilidade corporativa, exigências aplicáveis a aquisições realizadas por empresas, entre outras.

Visão Geral dos Critérios do EM 2.0

A. Sustentabilidade (desempenho) Critério: Coffee SR Code

3
Dimensões

12
Princípios Específicos do Café

5
Práticas Críticas

B. Operacional (sistema) Critérios:

3
Critérios de Governança

4
Critérios de Estabelecimento de Padrões

10
Critérios de Garantia

6
Critérios de Dados

4
Critérios de Declarações

A. Critérios de Sustentabilidade (desempenho)

Esses critérios definem o desempenho de sustentabilidade esperado conforme previsto no Código de Referência de Sustentabilidade do Café. Eles incluem:

12 Princípios

O Código de Referência de Sustentabilidade do Café é uma estrutura baseada em resultados organizada em torno de três dimensões de sustentabilidade: econômica, social e ambiental, reconhecendo que essas dimensões são inter-relacionadas e interdependentes. Esses Princípios se baseiam em boas práticas agrícolas e de gestão bem como em convenções internacionais e diretrizes reconhecidas aceitas no setor cafeeiro. Cada dimensão contém Princípios, Práticas e Resultados Esperados.

DIMENSÃO ECONÔMICA

1. GESTÃO DO NEGÓCIO
2. SERVIÇOS AGRÍCOLAS
3. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

DIMENSÃO SOCIAL

4. DIREITO À INFÂNCIA
5. DIREITOS HUMANOS
6. CONDIÇÕES DE TRABALHO
7. COMUNIDADE

DIMENSÃO AMBIENTAL

8. BIODIVERSIDADE
9. CONTROLE DE PRAGAS E PLANTAS DANINHAS
10. CONSERVAÇÃO DE RECURSOS
11. PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO
12. CLIMA

Para Equivalência:

Aceitáveis como sendo equivalentes		Não aceitáveis como equivalentes
Abordagens de melhoria contínua que especificam os Princípios e Práticas do Código de Referência de Sustentabilidade do Café como prática mínima, planos de ação sujeitos a um limite de tempo (até 3 anos) e monitoramento do avanço **E/OU** Esquemas que mensuram e reportam os resultados efetivos desses critérios específicos	Uma justificativa embasada de que um princípio não é aplicável (ao invés de não cumprido). Como se trata de um parâmetro, as exceções serão raras. Essas exceções deverão ser documentadas e aceitas pela GCP.	Inexistência de menções a quaisquer práticas-padrão individuais por não estarem nos objetivos ou escopo de um esquema, por exemplo, ausência de exigências sobre trabalhadores pelo fato de o esquema ter como foco aspectos ambientais. Em outras palavras: "não cumprido" não corresponde a "não aplicável". Sobre exceções, consulte o item anterior.

5 (Cinco) Práticas Críticas

Exclusão de 4 Práticas Críticas e inclusão de uma 5º Prática Crítica, Melhoria Contínua: Práticas de Exclusão: eliminar as piores formas de trabalho infantil, eliminar o trabalho escravo, não desmatar, não utilizar agrotóxicos proibidos. Esses são focos reconhecidos pelo setor em termos de gravidade e são críticos em termos da iminência dos impactos se não forem sanados. Se essas práticas forem identificadas, elas devem ser interrompidas imediatamente. A 5ª Prática Crítica, Melhoria Contínua, reconhece que a sustentabilidade é uma jornada e que algumas questões têm raízes mais profundas.

Para Equivalência:

Aceitáveis como sendo equivalentes: Abordagens de melhoria contínua que especificam de forma explícita a exclusão das quatro Práticas Críticas mencionadas acima. Em caso de violação, deve ser implementado um planejamento imediato com prazos definidos e com um sistema para acompanhamento. Consulte Exigências Operacionais/ Garantia/Remediação.

Não aceitáveis como equivalentes: Esquemas que não especificam a exclusão de qualquer uma ou de todas essas Práticas Críticas ou que somente recomendam (ou seja, não exigem) a eliminação dessas práticas.

Para mais informações sobre os Princípios, Práticas e Resultados Esperados do Código SR do Café, consulte a versão mais recente dos Critérios de Sustentabilidade no Código de Referência de Sustentabilidade do Café.

B. Critérios Operacionais (sistema)

Esses critérios definem as principais práticas operacionais que os esquemas devem implementar para serem considerados confiáveis e eficazes. Todos os Critérios Operacionais em todas as seções são critérios mínimos. Reconhecendo que diferentes modelos podem ser eficazes para diferentes fins, os Critérios Operacionais não determinam o uso de uma ferramenta ou abordagem específica, mas exigem que o sistema seja transparente. Transparência, na acepção do EM 2.0, significa, no mínimo, que as partes interessadas, incluindo produtores e parceiros, têm acesso ou podem solicitar qualquer documentação. Alguns critérios exigem que documentos fiquem disponíveis ao público para gerar confiança entre as partes interessadas.

3 Critérios de Governança

- **G1** Resultados de Sustentabilidade
- **G2** Transparência/ Participação
- **G3** Mecanismo para Petições e Recursos

4 Critérios de Estabelecimento de Padrões

- **SS1** Transparência/ Critérios de Sustentabilidade
- **SS2** Transparência/ Estabelecimento de Padrões
- **SS3** Envolvimento de Partes Interessadas
- **SS4** Interpretação consistente

10 Critérios de Garantia

- **A1** Adequação ao propósito
- **A2** Metodologia de Avaliação
- **A3** Metodologia de Avaliação / Melhoria Contínua
- **A4** Remediação
- **A5** Avaliação em Grupo
- **A6** Desempenho de Prestadores de Garantia/ Avaliadores
- **A7** Exceções
- **A8** Imparcialidade e Conflitos de Interesse
- **A9** Cadeia de Custódia
- **A10** Rastreabilidade

6 Critérios de Dados

- **D1** Gestão de dados
- **D2** Transparência: Insights de Desempenho
- **D3** Qualidade de Dados
- **D4** Governança de Dados
- **D5** Elaboração de Relatórios de Desempenho
- **D6** Sistema M&E (Monitoramento e Avaliação)

4 Critérios de Declarações

- **C1** Regras Definidas para Declarações
- **C2** Monitoramento
- **C3** Embasamento de declarações
- **C4** Declarações garantidas

GOVERNANÇA

A governança do Proprietário do Esquema (Scheme Owner - SO) garante um sistema inclusivo e transparente visando à responsabilização, coerência e eficácia em suas decisões e operações.

ELEMENTO	EXIGÊNCIA[2]	REFERÊNCIAS
G1 Resultados de Sustentabilidade	O SO define e comunica publicamente o escopo do seu esquema, objetivos específicos de sustentabilidade e suas estratégias para atingi-los (sua Teoria de Mudança). **Orientações:** Embora esteja contido em uma Teoria de Mudança, o esquema não é obrigado a ter uma Teoria de Mudança formal, somente os elementos essenciais (objetivos declarados e estratégias para atingi-los). As informações sobre escopo, objetivos e estratégias do esquema estão disponíveis no site do Proprietário do Esquema. O escopo se relaciona à aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade – o que pode incluir o grupo-alvo e os segmentos da cadeia de suprimentos abrangidos pelo esquema de sustentabilidade e/ou localidades específicas. Por exemplo, somente pequenos produtores ou fazendas de café de qualquer porte. Os objetivos de sustentabilidade se relacionam às finalidades amplas que o esquema busca atingir por meio da implementação dos critérios de sustentabilidade. Por exemplo, a prosperidade dos produtores, condições dignas de trabalho, conservação da natureza. As estratégias se relacionam ao plano de ação de alto nível e aos tipos de intervenção para atingir os objetivos de sustentabilidade. Por exemplo, treinamentos direcionados a produtores, melhor acesso a insumos/conhecimentos aos produtores, promoção de mudanças comportamentais do consumidor, fortalecimento de organizações de produtores, etc. Isso não significa que um plano estratégico detalhado precisa ser público, mas deve conter as áreas-chave de intervenção do esquema para que as partes interessadas entendam quais são os objetivos básicos e como o esquema trabalha para atingi-los.	Princípio de Credibilidade adaptado da ISEAL com embasamento na ISO/IEC 17067, 6.3.4; Código de Impactos da ISEAL 7.1 Ferramenta de Comparação dos Padrões de Sustentabilidade - SSCT (Sustainability Standards Comparison Tool) da Agência Alemã para Cooperação Internacional - GIZ (Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit)
G2 Transparência/ Participação	O Proprietário do Esquema garante que os produtores estejam cientes de sua participação no esquema. **Orientações**: A participação no esquema pode ser demonstrada, por exemplo, por meio da assinatura de uma carta de compromisso contendo os princípios do esquema.	
G3 Mecanismo para Petições e Recursos	O Proprietário do Esquema possui um mecanismo para petições e recursos que fica disponível ao público e é facilmente acessível. **Orientações:** O escopo do mecanismo de petições e recursos é a garantia e o estabelecimento de padrões do esquema. O mecanismo inclui informações sobre como protocolar uma petição ou um recurso, passos a serem dados e prazos para avaliação e resolução de controvérsias. O mecanismo abrange todos os elementos relevantes ao estabelecimento de padrões e garantias do esquema bem como funções e responsabilidades definidas de diferentes tipos de petições (por exemplo, petições relacionadas ao esquema são encaminhadas ao Proprietário do Esquema, petições relacionadas a decisões do departamento de compliance são encaminhadas aos prestadores de garantia/avaliadores; o papel dos prestadores de garantia/avaliadores na comunicação do mecanismo para recorrer de decisões de conformidade). O Proprietário do Esquema comunica aos produtores o mecanismo para recorrer de decisões de conformidade, que pode estar incluído, por exemplo, no pacote de informações a produtores sobre o esquema, materiais de treinamento, etc.	SSCT (GIZ) Código-Padrão 5.11.1 da ISEAL Orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Auditorias

[2] As definições dos termos sublinhados nos Critérios Operacionais podem ser encontradas no Glossário.

ESTABELECIMENTO DE PADRÕES

O Proprietário do Esquema desenvolve critérios de sustentabilidade que devem ser relevantes, transparentes e refletir um equilíbrio com os interesses das partes interessadas.

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
SS1 Transparência/ Critérios de Sustentabilidade	Os critérios de sustentabilidade no esquema são disponibilizados ao público de forma gratuita. **Orientações:** Critérios de sustentabilidade são as práticas econômicas, sociais e ambientais que o esquema promove para/exige de produtores como prerrequisito para participar do esquema e atingir suas metas. São algumas vezes denominados Padrões. Disponibilizado ao público significa, no mínimo, ser facilmente acessível no site do Proprietário do Esquema. A disponibilidade ao público dos critérios de sustentabilidade não significa que o Proprietário do Esquema precisa disponibilizar informações exclusivas como auditores/avaliadores, checklists/pontos de inspeção e/ou ferramentas relacionadas à operacionalização dos critérios de sustentabilidade.	Adaptado de GIZ SSCT Código para Estabelecimento de Padrões 5.7.1 da ISEAL ISO 14024 7.4.3 2014/24/EU Art. 43 (1)
SS2 Transparência/ Estabelecimento de Padrões	Informações sobre como os critérios de sustentabilidade são desenvolvidos, como eles são revisados e quem é responsável pela tomada de decisões devem ser disponibilizadas ao público. Essas informações incluem informações sobre qual é o processo para alterações imediatas/críticas aos critérios de sustentabilidade e como as partes interessadas podem participar do estabelecimento de padrões (consulte SS3). **Orientações:** Disponibilizado ao público significa, no mínimo, ser facilmente acessível no site do Proprietário do Esquema. As informações disponibilizadas ao público incluem as unidades organizacionais/órgãos envolvidos no processo de desenvolvimento dos critérios de sustentabilidade e suas respectivas funções e tomada de decisão. **Exemplos:** • "Os critérios de sustentabilidade do esquema X são desenvolvidos pela unidade X na empresa/organização, e a decisão final é tomada pelo Chefe da Unidade X. Alterações aos critérios de sustentabilidade são consideradas quando necessário. As partes interessadas são convidadas a contribuir para os critérios de sustentabilidade a qualquer momento, e suas contribuições serão consideradas em futuras revisões dos critérios de sustentabilidade". • "Os critérios de sustentabilidade do esquema X são desenvolvidos pela unidade X na empresa/organização, e a decisão final é tomada pelo Comitê X formado por representantes das unidades X, Y e Z na empresa/organização. Alterações urgentes/críticas aos critérios de sustentabilidade somente são possíveis mediante decisão unânime do Comitê X. As partes interessadas serão informadas a respeito das revisões aos critérios de sustentabilidade e terão a oportunidade de fazer contribuições".	Conceitos integrados de KDP, SSCT GIZ e ISEAL Código para Estabelecimento de Padrões 4.1.1 e 5.3 da ISEAL ISO 14024 5.11. 2014/24/EU Art. 43 (1)
SS3 Parte Interessada Envolvimento	As partes interessadas diretamente afetadas pelos critérios de sustentabilidade têm a oportunidade de participar do estabelecimento dos critérios de sustentabilidade. O Proprietário do Esquema identifica, no mínimo, quais são as partes interessadas diretamente afetadas pelos critérios de sustentabilidade e os contata proativamente para incentivar sua participação no processo de estabelecimento de padrões. **Orientações:** A forma de envolvimento das partes interessadas varia conforme a natureza/finalidade do esquema. Para os esquemas de sustentabilidade sem fins lucrativos, devido à estrutura de sua governança, o envolvimento de partes interessadas pode incluir consultas públicas. Esquemas de sustentabilidade com fins lucrativos podem utilizar suas interações com as partes interessadas (por exemplo, por meio de ferramentas de feedback de produtores) para receber contribuições referentes aos critérios de sustentabilidade, documentá-las e utilizá-las em revisões posteriores.	Adaptado de GIZ SSCT Código para Estabelecimento de Padrões 5.4.4 da ISEAL Para ISO Tipo I: ISO 14024 5.9. e 6.2. 2014/24/EU Art. 43 (1)
SS4 Interpretação consistente	O SO elabora orientações sobre os critérios de sustentabilidade para que a interpretação de suas exigências seja consistente. **Orientações:** As orientações referentes aos critérios de sustentabilidade garantem uma interpretação consistente entre prestadores/avaliadores e localidades. O elemento-chave é a forma como o SO garante a interpretação consistente de seus critérios de sustentabilidade. Orientações adicionais visando a uma interpretação consistente de critérios de sustentabilidade podem ser fornecidas, por exemplo, em materiais de treinamento, checklists e orientações sobre critérios de sustentabilidade, políticas internas, procedimentos para o desenvolvimento de critérios-padrão etc.	Adaptado de GIZ SSCT Código para Estabelecimento de Padrões 6.3.2 da ISEAL Código para Estabelecimento de Padrões 6.3.1, 6.3.2 da ISEAL, 2014/24/EU Art. 43 (1), ISO 14024 6.4

GARANTIA

O Proprietário do Esquema possui uma metodologia documentada de avaliação da conformidade com seus critérios de sustentabilidade, de forma que parceiros da cadeia de suprimentos, investidores e outras partes interessadas saibam que podem confiar que os resultados das avaliações são precisos, consistentes, rigorosos e acessíveis.

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
A1 Adequação do propósito	O Proprietário do Esquema define sua estrutura de avaliação e atividades proporcionalmente ao escopo do esquema, riscos do escopo de operação, tipo de dados coletados e finalidade última do esquema, incluindo os tipos de declarações feitas. Uma visão geral da estrutura de garantia e das atividades bem como quem toma as decisões sobre a garantia devem estar disponíveis ao público. **Orientações:** O sistema de garantia se baseia nos objetivos e no propósito do esquema. A transparência perante as partes interessadas sobre a abordagem básica e o escopo é importante para gerar confiança e compressão sobre declarações públicas. A escolha da estrutura e das atividades inclui a definição dos tipos de avaliação a serem empregados e as metodologias. Tipos de avaliação podem incluir avaliações prévias, auditorias completas, auditorias de fiscalização, auditorias no local, revisões de documentos, auditorias de grupos externos ou em múltiplos locais, auditorias não anunciadas, auditorias de testemunha, auditorias paralelas, auditorias remotas etc. Além disso, o nível de independência das avaliações é importante para conectar a tipos de declarações. Transparência sobre quem toma as decisões sobre garantia (verificação ou certificação) significa definir qual entidade (e não nomes de indivíduos) é responsável em última instância por decidir se um produtor/grupo é considerado parte do esquema. **Exemplos de fontes de evidência incluem:** • Uma descrição geral pública que permite às partes interessadas entender o escopo básico do esquema, incluindo: a estrutura de garantia (quem, como) e as atividades (o que) que definem os tipos de avaliações, nível de independência (por exemplo, de segunda ou terceira parte), etc. • Orientações ou políticas sobre declarações Ferramentas e metodologias detalhadas NÃO são esperadas.	Adaptado do Código de Garantia 4.3.1 da ISEAL ISO 9000:2015 Vocabulário de Sistemas de Gestão da Qualidade SSCT (GIZ) Orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Auditorias

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
A2 Metodologia de Avaliação	O Proprietário do Esquema possui uma metodologia de avaliação definida para garantir que os critérios de sustentabilidade do esquema sejam cumpridos de forma consistente no nível dos produtores (por exemplo, checklists, orientações). Isso inclui: • Metodologia de amostragem e frequência que os prestadores de garantia/avaliadores devem seguir durante a auditoria. • Um protocolo documentado de gestão de riscos para avaliar o nível de risco de clientes ou prestadores de garantia, e a frequência e intensidade de avaliação resultante. • No caso de exigências de Melhoria Contínua, existe uma metodologia documentada sobre como o andamento é monitorado e verificado, bem como medidas tomadas se as melhorias não forem implementadas adequadamente dentro do prazo previsto. **Orientações:** O Proprietário do Esquema define a metodologia para avaliar a conformidade do produto com os critérios de sustentabilidade. Uma avaliação regular da metodologia de avaliação com resultados claros identifica se a metodologia é consistente entre prestadores de garantia/avaliadores quando aplicável e determina se a metodologia precisa ser revisada. Essa avaliação pode ser feita pelo SO ou por meio de um órgão de fiscalização. A avaliação de conformidade deve ser realizada de forma competente, imparcial e precisa. Esses resultados podem ser melhor atingidos quando os processos e outras ferramentas são aplicados de acordo com metodologias consistentes. A consistência é importante para garantir imparcialidade e condições equitativas entre os produtores. Exigências claramente definidas para metodologias de amostragem e frequências aumentam a consistência entre auditorias e fortalecem a confiabilidade dos procedimentos aplicados. **Exemplos de fontes de evidência para alinhamento entre esquemas incluem:** • exigências/metodologias de verificação, metodologias de amostragem, protocolos de risco • contratos e acordos celebrados com os prestadores de garantia/avaliadores • documentos de interpretação de orientações, • sistema interno de avaliação do Proprietário do Esquema com relatórios de avaliação, • registros de treinamento e calibragem. Para abordagens de melhoria contínua, os procedimentos para avaliar e monitorar o andamento, incluindo medidas corretivas, já foram implementados. Metodologias, detalhes e ferramentas NÃO são obrigatoriamente disponibilizados ao público.	ISO/IEC 17067 Código de Garantia 5.1.2, 4.2 (riscos) da ISEAL, Apêndice A2 4.3 (5) GENICES (Sistema de Rotulagem Ambiental Coordenada Internacionalmente da Rede Global de Rotulagem Ambiental [Global Ecolabelling Network's Internationally Coordinated Ecolabelling System])
A3 Metodologia de Avaliação / Melhoria Contínua	**O Proprietário do Esquema possui uma metodologia documentada para exigências de melhoria contínua. Essa metodologia inclui:** • como o andamento é monitorado e verificado, • como o andamento é reportado e a quem, • medidas tomadas se as melhorias não estiverem sendo implementadas adequadamente dentro do prazo previsto. **Orientações:** Todas as Práticas contidas no Código de Referência de Sustentabilidade do Café são parâmetros mínimos de sustentabilidade. Entretanto, reconhecemos que, para a produção cafeeira convencional e, particularmente, para os pequenos produtores, alguns desses Resultados Esperados podem ainda não ter sido atingidos, motivo pelo qual o aperfeiçoamento é considerado essencial. Sendo assim, a Melhoria Contínua é uma Prática Crítica no Código de Referência de Sustentabilidade do Café para todas as exigências não críticas. Quando os Resultados Esperados não forem atingidos com relação a qualquer exigência não crítica, um plano de ação sujeito a um limite de tempo (de até 3 anos) para atender o nível-padrão de sustentabilidade deve ser implementado e monitorado. O Proprietário do Esquema define a metodologia para avaliar a conformidade do produto com os critérios de sustentabilidade, define planos de ação, monitoramento e elaboração de relatórios. Existem procedimentos para avaliar e monitorar o andamento, incluindo medidas corretivas implementadas. Metodologias, detalhes e ferramentas NÃO são obrigatoriamente disponibilizados ao público.	

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
A4 Remediação	O Proprietário do Esquema possui uma política/protocolo de remediação para o caso de serem identificadas, no nível da fazenda ou grupo, uma Prática Crítica ou ações que geram ou poderiam gerar impactos negativos sobre as pessoas ou o meio ambiente. Buscam-se envolvimento e melhoria, ao invés de desligamento imediato, sempre que uma violação é identificada. Um sistema bem definido identifica o café proveniente de fazendas infratoras e uma política para documentar o que é feito com o café desses produtores que está em estoque ou em trânsito. O SO monitora a implementação do plano de remediação e o enfrentamento dos problemas identificados. **Orientações:** Consulte no Glossário a definição de remediação. Existe uma política/protocolo/sistema bem definido para lidar com violações ocorridas no nível da fazenda e que geram ou poderiam gerar consequências negativas como trabalho escravo/infantil, abertura ilegal de clareiras e descarte de Agrotóxicos Altamente Perigosos em cursos d'água. Não se deve confundir remediação com melhoria contínua. A remediação aplica-se especificamente a violações graves de exigências e tem como foco "consertar as coisas". Simplesmente interromper a violação não é suficiente; é necessário ressarcir os atingidos.	Código de Garantia 5.1.10 da ISEAL Orientações da OCDE para Auditorias referentes a Condutas Comerciais Responsáveis Estrutura de Princípios Orientadores para Elaboração de Relatórios da ONU
A5 Avaliação em Grupo	Se o Proprietário do Esquema permitir avaliações em grupo, existe um sistema interno de inspeção formal para garantir a conformidade de todos os membros com as exigências do esquema, monitorar áreas de melhoria e eliminar inconformidades. Esse sistema pode ser chamado de Sistema Interno de Gestão - IMS (Internal Management System), Sistema de Controle Interno - ICS (Internal Control System) ou Gerenciamento em Grupo. Os avaliadores internos e externos avaliam a eficácia desse sistema interno de inspeção para lidar com inconformidades, incluindo um processo para identificar como administradores do grupo estão lidando com inconformidades em fazendas individuais dentro do grupo. **Orientações:** Consulte no Código de Garantia da ISEAL elementos de sistemas de gerenciamento interno. Para essa exigência, avaliadores internos e externos consultam avaliadores do Sistema Interno de Gestão, que podem ser gerentes ou funcionários do grupo interno ou, ainda, terceiros, como um extensionista ou mesmo trabalhadores externos do Proprietário do Esquema. Exemplos de fontes de evidência incluem a metodologia de avaliação OU a metodologia de avaliação em grupo para avaliação do Sistema Interno de Gestão do grupo. Nenhuma metodologia de amostragem específica é exigida, já que isso depende de muitos elementos, incluindo risco. Entretanto, é necessário ter uma metodologia de amostragem bem definida para aplicação consistente (consulte A2). Isso se aplica a qualquer avaliação em grupo, independentemente de ser uma cooperativa formal ou não. Essa exigência NÃO SE APLICA quando o esquema não permite avaliações em grupo, somente avaliações individuais no nível da fazenda.	Código de Garantia 5.1.6/5.1. 7 da ISEAL

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
A6 Desempenho de Prestadores de Garantia/ Avaliadores	O Proprietário do Esquema possui um processo definido para revisar o desempenho de prestadores de garantia/avaliadores ao conduzirem a avaliação. **Os procedimentos incluem, no mínimo:** • a revisão do relatório da auditoria, • a revisão de petições, • sanções **Se prestadores de garantia forem utilizados:** • haverá um programa de auditorias conduzidas na Receita Federal baseado em riscos e auditorias de testemunha aplicadas a auditores/avaliadores ou empresas de auditoria cuja operação conforme o esquema é aprovada **Orientações:** Essa exigência se relaciona ao item A2, ajudando a promover a consistência, imparcialidade e precisão da garantia por meio de monitoramento regular e gerenciamento do desempenho de prestadores de garantia e avaliadores. O monitoramento do desempenho pode assumir a forma de um programa baseado em riscos, conforme a região de operação, petições anteriores, número, tamanho e complexidade das avaliações conduzidas por um auditor/avaliador ou empresa de auditoria. Para o caso de esquemas com garantia de segunda parte, essa exigência se relaciona aos avaliadores que conduzem avaliações regulares no nível das fazendas junto aos produtores e não ao pessoal envolvido nas avaliações de terceira parte da conformidade no nível das fazendas.	Iniciativa da Cadeia de Fornecimento Sustentável (SSCI - Sustainable Supply Chain Initiative) do Fórum de Bens de Consumo (CGF - Consumer Goods Forum) Iniciativa Global de Segurança de Alimentos (GFSI - Global Food Safety Initiative) 1.2.1 Código de Garantia 4.2.1 da ISEAL Código de Garantia 5.5.4 da ISEAL
A7 Exceptions	O Proprietário do Esquema possui um procedimento para determinar e avaliar exceções propostas aos critérios de sustentabilidade ou ao processo de avaliação. Esse procedimento reconhece a necessidade de existirem exceções com base em região, porte da fazenda ou outras variáveis e define prazos para as exceções. (Exemplos incluem: variabilidade em agrotóxicos permitidos por safra/região; práticas específicas que variam de acordo com varietais/região de cultivo etc.). **Um procedimento para determinação de exceções inclui, entre outros, os seguintes elementos:** • como as exceções podem ser aplicadas e quem as aprova, • a comunicação dessas exceções a todos os prestadores de garantia/avaliadores internos e externos e clientes que trabalham dentro do esquema de sustentabilidade de modo que essas exceções sejam aplicadas de forma consistente e transparente; e • as exceções são monitoradas para evitar consequências indesejadas, por ex., um agrotóxico proibido é permitido, mas existe monitoramento para garantir que ele não afetará comunidades locais ou cursos d'água; ou uma exceção referente à jornada de trabalho é permitida, forçando outros grupos (mesmo aqueles não participantes do esquema) a adotarem a mesma jornada de trabalho para poderem competir e, assim, a nova jornada passa a ser a "norma". **Orientações:** Os critérios de sustentabilidade têm como objetivo fornecer condições equitativas, mas, às vezes, alguns fatores extraordinários ou problemas obrigam um SO a decidir que uma exigência específica para produtores ou um processo de avaliação pode não ser aplicável. Em outras palavras, o SO permite uma exceção a suas próprias regras e procedimentos. Exemplos recentes incluem exceções a visitas presenciais durante a pandemia da COVID, concessões para práticas específicas de Controle Integrado de Pragas (IPM - Integrated Pest Management) para combater pragas que representam riscos à vida dos produtores. O procedimento para determinação de exceções documenta quando e como as exceções são feitas e como elas são monitoradas. Isso garante que as exceções sejam o mais objetivas possível e não decisões arbitrárias tomadas por indivíduos. O procedimento exige que a situação seja considerada cuidadosamente e documenta quando, como e por quanto tempo as exceções às regras serão permitidas. As exceções podem incluir isenções que prevejam situações em que uma exigência não seja aplicável e que tenham uma justificativa clara. A melhor prática é o SO acompanhar de perto as exceções concedidas. Isso é útil para fins de aprendizado, para identificar em que pontos o esquema de sustentabilidade não está funcionando ou que pontos precisam de orientações adicionais, bem como os pontos em que pode haver desencontros entre prestadores de garantia/avaliadores e onde pode ser necessário aplicar mais treinamentos.	Código de Garantia 5.1.5 da ISEAL

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
A8 Imparcialidade e Conflitos de Interesse	O Proprietário do Esquema possui uma política/procedimento para identificar, gerenciar e monitorar a imparcialidade e os conflitos de interesse dentro de sua estrutura de garantia e atividades. **Orientações:** Essa exigência é aplicável a todos os atores dentro da estrutura de garantia e atividades do Proprietário do Esquema conforme definido no item A1. Conflitos de interesse podem ser parcialmente gerenciados por meio da rotatividade de prestadores de garantias/avaliadores, auditores-testemunha, maior transparência e revisões frequentes. Essa exigência não impõe políticas específicas, já que elas podem variar de acordo com o modelo de garantia e outros fatores. Os padrões ISO 17065 e 17011 e a Cláusula 5.6 do Código de Garantia da ISEAL podem ser revisados com o objetivo de se acrescentarem cláusulas específicas para garantir a imparcialidade. A independência do órgão de supervisão é um prerrequisito para que um esquema seja reconhecido pelo GCP como uma garantia de terceira parte. **Examples of sources of evidence include:** • Plano de gestão de riscos • Código de ética • Declarações Anuais sobre Conflitos de Interesses • Mecanismo / procedimento para monitorar riscos referentes à imparcialidade	ISO/IEC 17067 Código de Garantia 5.6.1 da ISEAL
A9 Cadeia de Custódia	O Proprietário do Esquema possui uma descrição documentada do modelo de Cadeia de Custódia (CoC - Chain of Custody) e dos mecanismos para garantir declarações confiáveis. **Orientações**: O objetivo do modelo de Cadeia de Custódia é validar declarações sobre o produto, processo, negócio ou serviços enfocados pelo esquema de sustentabilidade. O modelo, portanto, constitui a base para quaisquer declarações que puderem ser feitas sobre o produto verificado ou certificado. O sistema de garantia de suporte (incluindo auditoria, supervisão, elaboração de relatórios, aprovação de declarações, etc.) é então utilizado para verificar que o ator envolvido deve atender às exigências dos critérios da Cadeia de Custódia e das políticas de suporte. O Proprietário do Esquema possui procedimentos e documentou os modelos de Cadeia de Custódia permitidos e as ferramentas e sistemas que dão suporte a qualquer declaração permitida. Exemplos de modelos de Cadeia de Custódia: Preservação da Identidade, Segregação, Balanço de Massa e Comercialização de Títulos. Consulte uma descrição dos modelos de cadeia de custódia e definições no documento da ISEAL em modelos de Cadeia de Custódia e definições. As declarações devem estar em conformidade com o modelo de Cadeia de Custódia. Consulte o Guia da ISEAL. Uma descrição documentada da Cadeia de Custódia inclui a lista de todas as organizações (cadeia de suprimentos) que assumem a propriedade ou controle de um produto durante a produção, processamento, envio e varejo (física ou administrativamente). As diferenças fundamentais entre os modelos Cadeia de Custódia estão no manuseio ou rastreamento de produtos físicos e no manuseio ou rastreamento de dados associados.	Modelos de cadeia de custódia e definições V1.0 da ISEAL, setembro de 2016 Guia de Boas Práticas para Declarações de Sustentabilidade V1.0 da ISEAL, maio de 2015
A10 Rastreabilidade	Se quaisquer declarações forem associadas ao esquema, o Proprietário do Esquema possui um sistema documentado dedicado a rastreabilidade para verificar o histórico e a localização do produto garantido ao longo de toda a cadeia de suprimentos a fim de proteger e monitorar a integridade das declarações. *Link para C4 (DECLARAÇÕES/Declarações Garantidas).* **Orientações**: Embora os termos rastreabilidade e Cadeia de Custódia sejam utilizados como sinônimos com frequência, eles são diferentes – consulte o Glossário. A rastreabilidade é a capacidade de demonstrar a Cadeia de Custódia. Exemplos de fontes de evidência incluem ferramentas e sistemas de rastreamento para identificar uma declaração feita em algum lugar da cadeia de suprimentos e refazer sua trajetória até o ponto de onde ela se originou (por exemplo, a fazenda com relação a um padrão de cultivo sustentável).	Código de Garantia 5.1.11 da ISEAL Modelos de cadeia de custódia e definições V1.0 da ISEAL, setembro de 2016 ISO 17021 8.3.4

DADOS

O Proprietário do Esquema gerencia dados para garantir que estes sejam relevantes e precisos para o monitoramento do esquema. Os dados são utilizados como uma ferramenta de aprendizado e para prestar contas às partes interessadas quanto ao valor agregado do esquema.

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
D1 Gestão de dados	O SO possui procedimentos documentados que descrevem como e por quem são coletados, compilados e atualizados os dados para avaliação da conformidade de produtores ou grupos com os critérios de sustentabilidade do esquema. **Orientações:** Sistemas de tecnologia da informação para dar suporte aos sistemas do proprietário do esquema ao garantir que os dados estão armazenados de forma segura e podem ser facilmente acessados para fins de análise e outros. Isso pode incluir gestão de riscos, garantia e Monitoramento e Avaliação. Existem procedimentos documentados sobre como são gerenciados os dados para avaliação da conformidade com os critérios de sustentabilidade. Isso inclui coleta inicial de dados por meio de análise para avaliar a conformidade. Não se trata de dados pessoais, mas de dados de "garantia" utilizados para entender o nível/desempenho de produtores ou grupos com relação à sustentabilidade. **Exemplos de fontes de evidência incluem:** • Descrição do atual sistema de gestão de dados (quem coleta e quem verifica os dados). • Print do banco de dados ou aplicativo	Código de Impacto 5.6 da ISEAL Código de Garantia 4.3 da ISEAL
D2 Transparência: Insights de Desempenho	O Proprietário do Esquema fornece insights de desempenho a produtores para que eles possam ver o valor e, assim, seu envolvimento em termos de consulta para garantir que sua aceitação seja bem informada. **Orientações:** Esta exigência tem por objetivo garantir que os esquemas gerem valor adicional aos clientes. Insights de desempenho podem ser tão simples quanto fornecer avaliações prévias ou relatórios de auditoria a clientes/produtores e informar alterações feitas desde o último relatório. Entretanto, o valor adicional ao cliente pode se originar da comunicação de melhorias ao longo do tempo, do desempenho com relação a pares ou do ato de auxiliar os clientes a entenderem em que pontos e como eles podem melhorar. **Exemplos de fontes de evidência incluem:** • Amostra de dados de desempenho fornecidos a clientes • Treinamento • Reuniões para feedback	Adaptado do Código de Garantia 6.1 da ISEAL
D3 Qualidade de dados	O Proprietário do Esquema possui protocolos de dados e garante a consistência e a integridade dos dados gerenciados por ele. **Orientações:** Esta exigência tem por objetivo garantir que os dados coletados sejam precisos e consistentes. Medidas para garantir a qualidade de dados também podem incluir verificação cruzada em sistemas de inserção de dados, definição de procedimentos para identificar e administrar pontos fora da curva e valores ausentes e adesão a diretrizes de garantia da qualidade de dados. **Exemplos de fontes de evidência para esta exigência incluem:** • Protocolo de controle dados • Descrição de recursos alocados para consistência e integridade de dados.	Código de Impacto 8.4 da ISEAL

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
D4 Governança de Dados	O Proprietário do Esquema possui uma política de governança de dados. A política de governança de dados define quem é proprietário dos dados sobre a conformidade com os critérios de sustentabilidade e quais dados estão disponíveis a quem e sob quais condições. **Orientações:** Uma política documentada ou descrição das práticas e processos utilizados para garantir a gestão formal de ativos de dados dentro de uma organização. Isso inclui tópicos de segurança de dados, privacidade de dados, qualidade de dados, integridade de dados, etc. Poderia também descrever ou documentar quem pode acessar quais dados e sob quais circunstâncias. Para os diferentes tipos de sistemas de garantia – de segunda ou terceira parte –, haverá diferentes fluxos de dados, atores e responsabilidades. Por exemplo, a garantia de terceira parte terá dados de supervisão sobre prestadores de garantia. Assim, é importante identificar a governança de dados em diferentes funções e atividades.	Adaptado do Código de Impacto 5.7 da ISEAL
D5 Elaboração de Relatórios de Desempenho	O Proprietário do Esquema define e rastreia regularmente Indicadores-Chave de Desempenho (KPI) dos objetivos do esquema e elabora relatórios sobre eles todo ano. **Orientações:** A exigência se relaciona ao desempenho do esquema, não dos produtores. Os Indicadores-Chave de Desempenho se relacionam ao progresso anual do esquema em direção aos seus objetivos. Existem diferentes interpretações para os Indicadores-Chave de Desempenho, e cada organização tem suas próprias definições. Entretanto, para esta exigência, a GCP está buscando considerar indicadores de alcance e nível como número de produtores/grupos, área de terreno, etc. a serem reportados anualmente ao público. Esses indicadores, que não são indicadores de impacto, apontam para o escopo, o crescimento e o potencial impacto do esquema. Recomenda-se ao Proprietário do Esquema alinhar os indicadores com os indicadores comuns acordados pelo setor como no Padrão de Dados do Café, ICO (Organização Internacional do Café), CPPTF (Força-Tarefa Público-Privada do Café) ou SCC (Desafio do Café Sustentável). Além disso, a ISEAL desenvolveu um conjunto de indicadores essenciais comuns que facilitam o alinhamento do setor e o compartilhamento de dados. Os esquemas também têm indicadores adicionais que eles monitoram, rastreiam e podem até mesmo reportar publicamente. Consulte o item D6. **Exemplos de fontes de evidência incluem:** • Links para websites • Relatórios anuais	Código de Impacto 8.1 da ISEAL Padrão de Dados do Café
D6 Sistema M&E (Monitoramento e Avaliação)	O Proprietário do Esquema desenvolve, documenta e implementa um sistema de monitoramento e avaliação. **Orientações:** O sistema de Monitoramento e Avaliação (M&E) ajuda a identificar o uso mais valioso e eficaz de recursos (internos/aprendizado) bem como auxilia na prestação de contas às partes interessadas sobre recursos utilizados e resultados. O sistema de Monitoramento e Avaliação representa tudo o que precisa ser realizado para que se possa rastrear e mensurar o andamento (e o sucesso) da implementação dos objetivos do esquema. Poderia incluir políticas, práticas e processos documentados que permitem a coleta, análise e uso sistemático e eficaz das informações para melhoria contínua e prestação de contas. Isso garante uma abordagem consistente da coleta, análise e uso das informações. Uma ferramenta de gerenciamento relacionada é a Administração por Objetivos (MBO - Management by Objectives), que possui metas claras, seu respectivo monitoramento e revisão e avaliação frequentes, bem como adaptação para aprendizado. O sistema de Monitoramento e Avaliação considera tanto o desempenho dos esquemas (D5) em termos de efetividade e eficiência quanto as mudanças e impactos do desempenho do produtor. Quando possível, recomenda-se ao Proprietário do Esquema alinhar os indicadores com os indicadores comuns acordados pelo setor como no Padrão de Dados do Café, ICO CPPTF ou SCC. Além disso, a ISEAL desenvolveu um conjunto de indicadores essenciais comuns que facilitam o alinhamento do setor e o compartilhamento de dados. Uma descrição do sistema Monitoramento e Avaliação do esquema não precisa ser obrigatoriamente disponibilizada ao público, com exceção do relatório sobre os Indicadores-Chave de Desempenho (D5). **Exemplos de fontes de evidência incluem:** • Programa de M&E documentado • Manual de M&E	Código de Impact 5.1 da ISEAL Ferramenta de Comparação dos Padrões de Sustentabilidade - SSCT (Sustainability Standards Comparison Tool) da Agência Alemã para Cooperação Internacional - GIZ (Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) Relacionado à Revisão de Gestão ISO 17065 8.5 e Auditorias Internas 8.6

DECLARAÇÕES

O Proprietário do Esquema define como e quais declarações podem ser feitas por produtores e atores de etapas posteriores em seu programa. As declarações sobre o esquema são consistentes com seus objetivos, escopo e nível de garantia.

ELEMENTO	EXIGÊNCIA	REFERÊNCIAS
C1 Regras Definidas para Declarações	Se qualquer declaração for associada/permitida pelo esquema, o Proprietário do Esquema define o uso de logotipos ou textos de declaração. Se o Proprietário do Esquema permite o uso de logotipos ou textos de declaração relacionados a produtos do esquema, ele disponibiliza ao público consumidor informações precisas sobre o esquema e seu nível de garantia. **Orientações:** Uma declaração é uma mensagem utilizada para destacar e promover um produto, processo, negócio ou serviço com referência a um ou mais pilares da sustentabilidade: social, econômico e/ou ambiental (definição da ISEAL, consulte o Glossário). Declarações podem ser Business to Business (B2B) e/ou Business to Consumer (B2C). O Guia de Boas Práticas para Declarações de Sustentabilidade da ISEAL descreve os diversos tipos que existem com relação a um padrão de sustentabilidade. Por exemplo, declarações de intenção ou missão do esquema, declarações sobre seu impacto, sobre conformidade com os critérios de sustentabilidade (declarações garantidas) ou tipos de declarações mais gerais de marketing ou promocionais. Muitas declarações são uma combinação de um logotipo (se utilizado), um texto de declaração (dentro do logotipo ou ao lado dele) e acesso a informações adicionais. O uso de símbolos, logotipos e declarações pode ser regulamentado pelo Proprietário do Esquema por meio de contratos celebrados com produtores ou diretrizes de comunicação para compradores, entre outros.	ISO/IEC 17021-1, 8.4.1 ISO/TS 17033 5.1.5 ISO/IEC 17030 4.2 Código de Impactos 10.3 da ISEAL CGF SSCI, GIZ SSCT, KDP, GSSI Guia de Boas Práticas para Declarações de Sustentabilidade da ISEAL 2.5.1, 2.1.3
C2 Monitoramento	Se o esquema permitir declarações, o Proprietário do Esquema monitora o uso de logotipos e declarações. **Orientações:** O monitoramento de declarações pode ser feito, por exemplo, configurando-se um sistema de requerimento para apresentação de declarações, revisões frequentes desse uso, inclusão de relatórios sobre o uso de logotipos e textos de declarações em contratos celebrados com produtores e compradores, pesquisas na internet e revisão de sites de clientes.	ISO 17065 7.9.3-4, ISO 17021 8.3.5, ISO 17067 6.5.12, Código de Garantia 5.1.13 da ISEAL.
C3 Embasamento de declarações	O Proprietário do Esquema possui dados para embasar as declarações sobre a realização dos objetivos do seu esquema, por exemplo, com dados sobre impactos ou monitoramento e resultados de avaliações. *Link para D5 (DADOS/Relatórios de Desempenho) e D6 (DADOS/Sistema de Monitoramento e Avaliação)* **Orientações:** Quando um Proprietário do Esquema faz num relatório ou declaração uma declaração sobre os resultados/impactos do seu esquema, ele possui dados obtidos a partir de estudos de impacto (internos ou externos) ou de seu sistema de Monitoramento e Avaliação que corroboram esses resultados/impactos.	Código de Impacto 10.3 da ISEAL Código de Garantia 4.3.1 da ISEAL
C4 Declarações garantidas	Declarações relacionadas a conformidade com o esquema correspondem ao nível de garantia *Consulte o item A1 (GARANTIA/Adequação ao propósito)* **Orientações:** Quaisquer declarações permitidas pelo proprietário do esquema precisam ser transparentes quanto ao nível de garantia – independentemente de ser uma garantia de segunda ou terceira parte – por meio de políticas, contratos ou outros mecanismos de aplicação. Isso pode ser feito por meio de textos qualificativos que especifiquem o nível de garantia. Por exemplo, se o texto da declaração for: "Os ingredientes deste produto são obtidos em fazendas certificadas de forma independente com base no Esquema X", o nível de garantia do esquema será igual ou maior que a garantia de terceira parte/também conhecida como certificação.	Código de Garantia 4.3.1, 5.1.11 da ISEAL Guia de Boas Práticas para Declarações de Sustentabilidade da ISEAL

PROCESSO DE EQUIVALÊNCIA **PARA EM 2.0**

O processo de Equivalência possui três estágios:

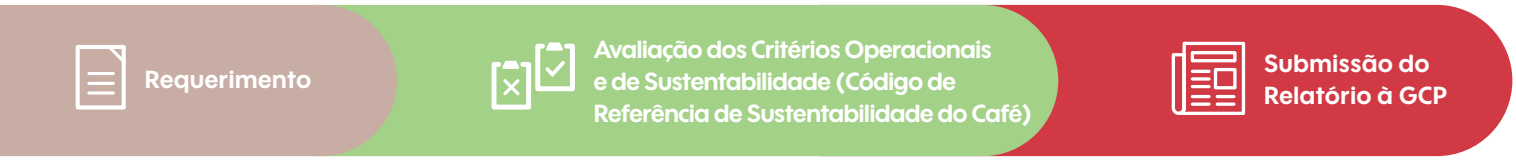

O processo utiliza melhores práticas para avaliação comparativa (por ex., o Guia de Boas Práticas para Avaliação Comparativa de Sustentabilidade da ISEAL) e se apoia em mecanismos confiáveis existentes (por exemplo, adesão ao Código de Conformidade da ISEAL).

O processo de Equivalência considerará alternativas para garantir credibilidade, transparência, independência e sustentabilidade (relação custo-benefício). Isso inclui uma parceria com o Centro de Comércio Internacional das Nações Unidas como verificador independente, alavancando o Mapa de Padrões (StandardsMap).

Visando credibilidade e independência, os membros do órgão administrativo (Comitê Técnico ou Conselho) da GCP que tiverem um esquema ou estiverem consultando um esquema atualmente reconhecido ou cujo reconhecimento está sendo considerado não podem ocupar um cargo no processo do Mecanismo de Equivalência. Em outras palavras, para evitar um potencial conflito de interesses, não poderá haver tomada de decisão com relação ao requerimento, avaliação ou aprovação de esquemas reconhecidos pelo Comitê Técnico ou pelo Conselho.

Caso um país tenha um Currículo de Sustentabilidade avaliado com base na GCP para o Código de Referência de Sustentabilidade do Café, a avaliação dos Critérios de Sustentabilidade de esquemas nacionais que estiverem em processo de requerimento será feita com base no referido currículo.

Se necessário e assim que o Esquema for considerado equivalente ao Código, a GCP reserva o direito de realizar qualquer auditoria conduzida na Receita Federal/no local.

Todos os esquemas que tiverem sido reconhecidos até o momento serão reavaliados conforme o EM 2.0.

A tabela abaixo apresenta de forma resumida os passos gerais do processo de equivalência. Durante o processo, os esquemas pertencentes a Membros da GCP terão prioridade. Se o esquema tiver assumido um referencial de terceira parte e fornecer os resultados com detalhes de documentos comprobatórios, o processo de avaliação poderá ser abreviado.

Visão geral dos passos no processo de equivalência

O reconhecimento inclui uma comunicação oficial ao Proprietário do Esquema, publicação no site da GCP e inclusão no Relatório Coletivo da GCP sobre Compras de Café Sustentável.

Petições sobre os resultados do processo de Equivalência e/ou reconhecimento do status de esquemas podem ser apresentadas conforme o procedimento para Petições e Recursos. Consulte o Anexo 1.

[3] Utilizado atualmente por diversos mecanismos de equivalência e de avaliação comparativa, incluindo a Plataforma da Iniciativa da Agricultura Sustentável - SAI (Sustainable Agriculture Initiative) e a Federação Europeia dos Fabricantes de Rações - FEFAC (European Feed Manufacturers' Federation) (https://www.standardsmap.org/fefac).

REQUERIMENTO - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os Membros da GCP encaminham à GCP esquemas para os quais propõem reconhecimento. Os critérios de elegibilidade a seguir se aplicam aos proprietários desse Esquema. Os Proprietários de Esquemas não necessariamente devem ser Membros da GCP para que seu esquema seja reconhecido.

- **O Proprietário do Esquema é uma pessoa jurídica / entidade legal.**
- **O Esquema está em funcionamento há pelo menos 12 meses.**
- **O Esquema desenvolveu e implementou seus critérios operacionais e de sustentabilidade em pelo menos 10 fazendas de grande porte. Se o Proprietário do Esquema permitir avaliações em grupo, em pelo menos 3 grupos.[4]**

SUBMISSÃO DE RELATÓRIO À GCP

O reconhecimento de um esquema pela GCP como sendo equivalente ao Código SR do Café tem validade de 3 anos. O prazo para envio do relatório à GCP é 31 de março, todo ano, para dados relacionados ao ano calendário anterior.

Em circunstâncias excepcionais, os Critérios de Sustentabilidade do Mecanismo de Equivalência da GCP (ou seja, o Código SR do Café) ou os Critérios Operacionais podem sofrer alterações antes do final do ciclo de 3 anos. Essas alterações podem desencadear a necessidade de fazer uma reavaliação em um prazo menor.

Proprietários de Esquemas devem confirmar à GCP, anualmente, que não houve alterações ou reportar as alterações ocorridas em seus esquemas (exigências de sustentabilidade e/ou critérios operacionais).

O Proprietário de um Esquema reconhecido pela GCP deve informar a Secretaria da GCP por escrito a respeito de quaisquer alterações significativas, atualizações ou planos de revisão de seus critérios operacionais e de sustentabilidade que forem relevantes ou às exigências operacionais e que poderiam afetar o esquema considerado equivalente.

Alterações significativas incluem alterações de governança ou propriedade, sistema de gerenciamento, critérios de sustentabilidade ou documentos normativos, o que poderia comprometer o reconhecimento do esquema pela GCP. A GCP avaliará se as mudanças são substanciais e se precisam ser reavaliadas. Alterações significativas ao Esquema devem ser reportadas à GCP imediatamente e poderão desencadear uma reavaliação.

O Proprietário do Esquema deve fornecer os seguintes dados à GCP anualmente. Esses dados são números totais sobre o alcance do esquema e não os dados que o Esquema gerencia sobre produtores/grupos específicos.

- Principais totais (nº de produtores [homens e mulheres], nº de pequenos produtores[5], nº total de hectares de produção de café, nº de sacas [60kg] de café verde produzido, nº de trabalhadores (permanentes/temporários, homens/mulheres).
- Relatórios de Desempenho (consulte o item D6)

[4] O ponto de referência para implementação é quando uma fazenda ou grupo podem ser considerados certificados/verificados. Grupos podem incluir cooperativas, associações, etc.

[5] De acordo com a definição de cada esquema.

DECLARAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DA GCP

A GCP manterá em seu próprio site a lista dos esquemas reconhecidos e incluirá todos os esquemas reconhecidos no Relatório Coletivo da GCP sobre Compras de Café Sustentável.

As petições que o Esquema pode fazer quanto ao reconhecimento pela GCP diferem conforme suas características específicas. Para diferenciar os modelos de garantia, a GCP classifica o escopo da avaliação conforme segue.

Durante o processo de requerimento, o esquema precisa selecionar a declaração pela qual está fazendo o requerimento:

- Esquemas reconhecidos pela GCP como sendo equivalentes a garantias de terceira parte (por vezes denominadas certificação)

- Esquema reconhecidos pela GCP como sendo equivalentes a garantias de segunda parte (por vezes denominadas verificação)

A GCP reconhece que a garantia de primeira parte (por vezes denominada autoavaliação ou auditoria interna) pode desempenhar um papel importante para o empoderamento do produtor e servir como ponto de partida para a garantia externa. Entretanto, o EM 2.0 ainda não reconhece esquemas submetidos a garantias de primeira parte como sendo equivalentes, mas considerará esse modelo para versões futuras se houver interesse suficiente e se o modelo for considerado confiável pelos mercados.

O Proprietário do Esquema pode mencionar seu esquema de forma a dar suporte à missão e visão da GCP. O Proprietário do Esquema somente poderá fazer petições sobre o reconhecimento pela GCP em conjunto com o nível de garantia conforme aprovado pela avaliação do EM 2.0 (cláusula sobre Garantia[6]), em conformidade com a ISO 9001/ISO/IEC 17000 "Guia de Boas Práticas para Declarações de Sustentabilidade" v1.0 da ISEAL, de maio de 2015. Estas podem ser incluídas em suas próprias políticas e procedimentos para declarações permitidas de atores de etapas posteriores.

Exemplos:

- "O Proprietário do Esquema X apoia a promoção de um setor cafeeiro próspero e sustentável para as próximas gerações e atua como Membro da GCP / trabalha com a GCP pela sustentabilidade, em conjunto com outras organizações de destaque. A GCP reconheceu o Esquema X como equivalente ao Código SR do Café de terceira parte" – se a avaliação reconhecida pelo EM definir o Esquema como um que utiliza garantia de terceira parte com supervisão independente.

- "O Proprietário do Esquema X apoia a promoção de um setor cafeeiro próspero e sustentável para as próximas gerações e atua como Membro da GCP / trabalha com a GCP pela sustentabilidade, em conjunto com outras organizações de destaque. A GCP reconheceu o Esquema X como equivalente ao Código SR do Café de segundo parte" – se a avaliação reconhecida pelo EM definir o Esquema como um que utiliza um modelo de garantia de segunda parte (por ex., fornecedor, Proprietário do Esquema ou outra parte não independente).

Nenhuma declaração relacionada à GCP ou Equivalência com o Código de Referência de Sustentabilidade do Café poderá ser apresentada pelo esquema em produtos em qualquer formato.

Declarações quanto ao reconhecimento precisam ser neutras e aprovadas pela Secretaria da GCP.

MODELOS DE GARANTIA

A tabela a seguir define os diferentes modelos de garantia passíveis de serem reconhecidos conforme o EM 2.0 da GCP. Esses modelos são considerados igualmente confiáveis quando os elementos básicos são cumpridos. Embora as definições tenham como base a ISO e a ISEAL, a GCP as adotou para garantir a credibilidade e, ao mesmo tempo, incentivar a inovação.

O escopo da garantia para os modelos é o nível de conformidade da fazenda/grupo com os critérios de sustentabilidade do esquema conforme a ISO e a ISEAL. Ele não se refere aos impactos da implementação do esquema no nível da fazenda/grupo – ou o impacto do programa. Embora sejam encorajados pela GCP, esses aspectos são abordados na cláusula Dados/Critérios Operacionais (sistema de Monitoramento e Avaliação) e não em Garantia.

[6] Referências internacionais e documentos normativos são usados para definir os diferentes níveis de garantias. Conforme o Código de Garantia da ISEAL, é importante que as declarações estejam claramente conectadas ao modelo de garantia usado.

Petições de Reconhecimento conforme o EM da GCP – Com base na ISO e na ISEAL

Garantia de terceira parte
(também chamada Certificação)

Os itens a seguir são considerados características da garantia de terceira parte conforme o EM 2.0 da GCP e devem ser todos atendidos:

1. Garantia independente da conformidade com as exigências do Proprietário do Esquema no nível da fazenda. Uma auditoria de terceira parte é conduzida por uma organização de auditoria independente sobre o relacionamento entre cliente e fornecedor e é livre de conflitos de interesses.
    - **a.** O Proprietário do Esquema é independente do avaliador/ prestador da auditoria conduzida no nível da fazenda E
    - **b.** A decisão quanto à garantia de conformidade com os critérios de sustentabilidade do esquema é tomada por um órgão que não tem qualquer ligação com a parte que está sendo avaliada
2. Supervisão independente da competência da entidade que está conduzindo a avaliação/auditoria para garantir efetividade e imparcialidade. Essa supervisão pode ocorrer como um credenciamento conforme a ISO 17021.
    - **a.** O Proprietário do Esquema especifica o mecanismo de supervisão e as exigências por meio de um Programa de Integridade*
    - **b.** A competência do prestador de garantia/auditoria é monitorada, incluindo sanções
3. O detentor do certificado, as empresas de auditoria ou o comprador não gerenciam nem são proprietários do esquema (NOVO)

*Programa de Integridade – programa para garantir que a precisão e consistência de avaliações incluam auditorias de testemunhas, avaliações frequentes de desempenho de prestadores de garantia e mecanismos para recorrer de decisões de conformidade.

Exemplos

Os esquemas que utilizam órgãos de certificação são credenciados conforme a ISO 17065.

Esquemas que utilizam órgãos de certificação credenciados conforme a ISO 17065 com relação a outros esquemas (credenciamento por procuração) E possuem um Programa de Integridade ou supervisão E não estão envolvidos na decisão de conformidade com as exigências do esquema E não são gerenciados pelo detentor do certificado, pelas empresas de auditoria ou pelo comprador.

Garantia de segunda parte
(também chamada Verificação)

Os itens a seguir são considerados características da garantia de segunda parte conforme o EM 2.0 da GCP:

1. Uma parte interessada ou relacionada** (por ex., comprador, Proprietário do Esquema ou trabalhadores externos) garante conformidade com as exigências do esquema. Uma auditoria de segunda parte é uma auditoria externa conduzida por um fornecedor, cliente ou contratado, geralmente com base em suas exigências exclusivas.
2. Prestadores independentes de garantia não estão sujeitos a programas de integridade ou supervisão por um órgão independente

**Parte interessada é uma pessoa jurídica que participa ou poderia participar da cadeia de suprimentos.

Esquemas que utilizam seus funcionários ou contratados independentes para garantir conformidade no nível da fazenda e têm:

- avaliações externas periódicas de impactos no nível da fazenda conduzidas por pesquisadores (sem supervisão de mecanismo de garantia)
- avaliação externa independente e periódica de desempenho no nível da fazenda conduzida por prestadores de garantia credenciados conforme a ISO 17065 (não sujeitos a programas de integridade ou supervisão independente)

Esquemas que utilizam órgãos de certificação credenciados conforme a ISO 17065 com relação ao seu próprio esquema ou outros (credenciamento por procuração) E têm um Programa de Integridade ou supervisão independente MAS tomam a decisão final de conformidade com as exigências do esquema

[7] Independência financeira e gerencial.

[8] "Externa" significa externa ao produtor/grupo, em oposição a uma autoavaliação (interna). Assim, embora possa haver um interesse ou relação, a auditoria é conduzida por uma entidade separada do produtor.

Período de transição

Esquemas reconhecidos pela GCP em versões anteriores do Mecanismo de Equivalência têm até novembro de 2023 para passar pelo Processo de Equivalência e reavaliar sua estrutura.

Novos esquemas que estiverem interessados em passar pelo Processo de Equivalência e serem reconhecidos pela GCP serão avaliados com base no Mecanismo de Equivalência 2.0.

Validade da versão

A revisão do Mecanismo de Equivalência no período 2021-2022 foi realizada em conformidade com o Código de Boas Práticas para o Estabelecimento de Padrões Sociais e Ambientais (Code of Good Practice for Setting Social and Environmental Standards) da ISEAL - Aliança Internacional para a Certificação e a Rotulagem Social e Ambiental (International Social and Environmental Accreditation and Labelling Alliance) (versão 6.0 - dezembro de 2014).

O Mecanismo de Equivalência v2.0 foi aprovado pelo Conselho da GCP em julho de 2022 e é válido a partir de novembro de 2022.

Siglas

Coffee SR Code	Código de Referência de Sustentabilidade do Café
EM	Mecanismo de Equivalência
GCP	Plataforma Global do Café
ISO	Organização Internacional de Padronização
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
SO	Proprietário do Esquema
TC	Comitê Técnico da GCP
VSS	Normas Voluntárias de Sustentabilidade

Anexos

GLOSSÁRIO
ANEXO 1A MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA GCP 2.0 PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÕES E RECURSOS
ANEXO 1B PROCEDIMENTO DO FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Próxima revisão do Mecanismo de Equivalência

O processo e o procedimento de revisão frequente seguem as recomendações e exigências da Aliança ISEAL para sistemas confiáveis de padrões de sustentabilidade a fim de garantir sua relevância e atualização. As partes interessadas serão notificadas sobre a próxima revisão programada com antecedência suficiente. A próxima revisão deve ocorrer no máximo em 2027.

Para mais informações sobre o Mecanismo de Equivalência, acesse o site da Plataforma Global do Café.

Histórico do documento

Versão	Em vigor a partir de	Detalhes sobre alterações
V1.0	Setembro de 2016	Primeira versão do conceito do Mecanismo de Equivalência
V1.1	Dezembro de 2016	Segunda versão do conceito do Mecanismo de Equivalência
V1.2	Outubro de 2020	Terceira versão do Mecanismo de Equivalência, em caráter provisório até a próxima revisão. Expansão do Mecanismo de Equivalência para incluir melhorias contínuas e abordagens baseadas em resultados. Nenhuma alteração foi feita nos Critérios de Sustentabilidade (desempenho) no Mecanismo de Equivalência 1.2. Os critérios "amarelos" no Código de Parâmetros do Café (Baseline Coffee Code) são utilizados como parâmetro para os Critérios de Sustentabilidade. Alterações nos Critérios Operacionais (sistema) para reconhecer as mudanças no contexto e as inovações nas abordagens. Essas alterações incluem ajustes nos critérios para adaptação aos dados, rastreabilidade, desempenho bem como o reconhecimento de diferentes modelos de garantia que se adequam para fins de certificação de terceira parte e para outros fins similares.
V2.0	Novembro de 2022	Quarta versão. Revisão completa. Acréscimo de cláusulas sobre governança e estabelecimento de padrões. Revisão e acréscimo de orientações e referências em todos os Critérios Operacionais. Revisão de declarações sobre o reconhecimento da GCP (Plataforma Global do Café [Global Coffee Platform]), incluindo a exclusão da garantia de primeira parte como modelo de garantia elegível a ser reconhecido. Alinhamento dos Critérios de Sustentabilidade (desempenho) com o Código de Referência de Sustentabilidade do Café (Coffee Sustainability Reference Code).

GLOBAL COFFEE PLATFORM
Legal venue
Global Coffee Platform
(Federal Reg. No. CH-660-2928006-4)
Case postale 1270 | Rue Mina-Audemars 3
1204 Genève | Switzerland

GCP Secretariat
Charles de Gaulle Strasse 5
53113 Bonn, Germany
PHONE +49 (0) 228 850 50 0
EMAIL info@globalcoffeeplatform.org
WWW globalcoffeeplatform.org

© 2022, Plataforma Global do Café. Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra protegida por direitos autorais poderá ser reproduzida ou copiada em qualquer formato ou por qualquer meio (gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação, gravação em fita ou sistemas de coleta de informações) sem a permissão por escrito do proprietário dos direitos autorais.

O Mecanismo de Equivalência poderá ser submetido à revisão conforme necessário. Somente a versão mais recente será considerada como documento válido. Os documentos legalmente válidos estão disponíveis na Secretaria da Plataforma Global do Café. A Plataforma Global do Café não se responsabiliza por qualquer uso que não tenha sido previamente aprovado.

A Plataforma Global do Café reserva o direito de tomar as medidas necessárias para proteger seus direitos autorais de violação, uso inadequado ou infração.

Para documentos traduzidos para idiomas que não o inglês, a versão em inglês permanece como a versão definitiva, e a Plataforma Global do Café não se responsabiliza por quaisquer discrepâncias entre as versões traduzidas.